

ATA N.º 13/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
DEZASSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E
DEZASSEIS.

----- Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.--

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 15 de abril de 2016.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- Atendendo a que, a próxima Reunião Ordinária do Executivo, dia 25 de abril de dois mil e dezasseis, coincidir com o Feriado Nacional, a Câmara deliberou que a mesma, terá lugar, dia 26 de abril de 2016 (terça-feira) à mesma hora e no mesmo local.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros ditou para a ata o seguinte **voto de protesto**:----

-----“O nosso legislador estabeleceu na Lei nº 75/2013 no seu artigo 41º a periodicidade da convocatória com dois dias de antecedência. É um prazo extremamente reduzido nalgumas situações, nomeadamente na prestação de contas, o que se lamenta porque demonstra um enorme desconhecimento da realidade e, a título meramente de exemplo podíamos considerar o que se passa, por exemplo, nas sociedades comerciais em que a documentação de prestação de contas tem de estar disponível com 8 dias de antecedência para que se possam ser devidamente analisados pelos interessados. Parece-me que prever ou não prever um período mais alargado para a apreciação deste tipo de documentos em tempo útil prejudica a possibilidade e a capacidade de quem tem que

Fl. _____

decidir ter acesso à informação pedida e prejudica naturalmente o sentido e a profundidade das decisões que devem ser tomadas. É evidente que, no caso, concreto em que as convocatórias foram distribuídas na 5ª. feira, eu não tive condições de estudar e preparar todos os assuntos que constam da Ordem de Trabalhos e, confesso que não consegui passar para além do ponto 5. São aqueles que têm repercussões, em termos de aprovação pela Assembleia Municipal e, portanto, entendi que devia fazer um esforço.- Passei parte da noite de ontem e a manhã de hoje a estudar esta situação. Acho que o legislador Português devia ter mais cuidado e mais atenção neste tipo de preparações dando um prazo mais alargado para que os intervenientes das deliberações respeitantes à prestação de contas pudessem analisar os documentos com mais profundidade.”-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Documentos de Prestação de Contas de 2015 e Relatório de Gestão e Apreciação de Bens e Inventário” – (Registo n.º 3569/2016/04/13).- O senhor Presidente da Câmara referiu que a Senhora Chefe da Divisão Financeira Dr.ª, Clara Raquel se encontrava na Sala de Reuniões para responder, em caso de algumas dúvidas, de âmbito técnico, sobre os presentes documentos.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:-“Analisei dentro do possível e segundo a Lei n.º. 73/2013, de 03/09, nos artigos 76º e 77º que dizem respeito à apreciação dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas das autarquias, e à certificação da prestação de contas. Existe a obrigatoriedade do parecer do Revisor Oficial de Contas fazer parte, e constar, dos Documentos de Prestação de Contas. O que não se verifica. Já o ano passado tivemos esta discussão e, depois de ter analisado a documentação, verifiquei a legislação. No meu entendimento, as contas não podem ser discutidas sem ter o parecer do ROC, pois está em causa a certificação da legalidade e da verificação das condições processuais dos documentos que estão a ser objeto de discussão. No limite, podia acontecer ser junto, posteriormente, a certificação legal de contas. Nas Sociedades não é possível fazer a aprovação de contas sem que haja a certificação do ROC pelo que me parece que este assunto está prejudicado, em termos de discussão.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que foram feitos todos os esforços para que o Revisor Oficial de Contas enviasse, em tempo útil, o parecer relativo à certificação legal das contas. Apesar disso, através de e-mail que o Senhor Presidente leu, o ROC manifestou a sua impossibilidade de apresentar, em tempo útil, a versão *draft* para

acompanhar os Documentos agora presentes à Reunião do Executivo. O Senhor Presidente acrescentou ainda que o órgão que valida este assunto é a Assembleia Municipal, depois de o mesmo ser apreciado pelo Executivo que posteriormente, remete à Assembleia. -----

----- O Senhor Diretor do DAG, Dr. Sérgio Cunha, informou a Câmara no sentido de que se fez todos os esforços para que, pelo menos fosse enviado um *draft*, que, apesar de não ser vinculativo é informativo. Disse ainda que, a propósito do mesmo assunto, o ano passado, foi solicitado parecer ao Senhor Professor Doutor Joaquim Manuel Freitas da Rocha, da Escola de Direito da Universidade do Minho, tendo facultado o mesmo ao Senhor Presidente.-----

----- O Senhor Presidente leu as conclusões do referido parecer.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros concordou que os Revisores Oficiais de Contas não aprovam as Contas, tão-somente, emitem parecer sobre as mesmas, podendo colocar e registar reservas e ênfases. Acrescentou ainda que, se houver alguma questão que venha a ser suscitada, o documento terá de ser novamente presente ao Órgão Executivo.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que o Órgão, quando muito, terá que revogar a deliberação.-----

-----O Senhor Presidente informou ainda da obrigatoriedade, nos termos da lei, da subscrição por todos os Membros do Órgão Executivo da Declaração de Responsabilidade do Tribunal de Contas que tem de constar junto dos documentos das Contas. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- “Por isso, era importante que haja uma pronúncia por parte do ROC relativamente às questões que são da sua competência”.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara reiterou que, apesar de todos os esforços feitos pelos técnicos, nas pessoas do senhor Diretor do DAG e da senhora Chefe da Divisão Financeira, não foi possível juntar o parecer do Revisor Oficial de Contas.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros colocou a seguinte questão:- “Quando se considera a execução orçamental, comparamos o executado com o aprovado em 01 de janeiro ou 31 de dezembro?”-----

----- A Senhora Chefe da Divisão Financeira respondeu que era com base Orçamento que estava em vigor à data de 28 de dezembro.-----

----- O mesmo Senhor Vereador pediu explicação sobre: “Quadros de empréstimos de médio e longo prazo”, constam oito contratos que tem descrição vários investimentos, na página 50.-----

----- A Senhora Chefe da Divisão Financeira respondeu que é o mapa síntese do Tribunal de Contas.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Há um diferencial entre o montante das disponibilidades financeiras em função da reconciliação bancária que tem a ver com o dito “desfalque”. Durante o ano tivemos estes saldos próximo ou até superior a 4 milhões.- Fizemos aplicações financeiras desses montantes?-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Fizemos. Quando as taxas passaram a ser negativas, os Bancos informaram-nos que não tinham capacidade de remunerar as contas bancárias”.-----

----- O mesmo Senhor Vereador observou:- “A propósito deste tema, o ano passado, levantei a questão e constou da declaração de voto que apresentei sobre a necessidade de fazer uma gestão financeira dos financiamentos que temos disponíveis, atendendo aos montantes que estavam em jogo às taxas ativas e às taxas passivas. O mapa deste ano mantém os mesmos montantes. Sendo que, temos quatro, com taxas superiores a 5%. e dois com taxas entre os 4 e os 5%.- Não foi renegociado?”.-----

----- A Senhora Chefe de Divisão respondeu que do mapa constam as taxas de juro contratualizadas mas não atualizadas.-----

----- O Senhor Presidente observou que convinha incluir no mapa uma coluna com a taxa revista.-----

----- A Senhora Chefe de Divisão respondeu que, os modelos são enviados pelo Tribunal de Contas pelo que se não forem enviados, segundo os seus critérios, poderão causar divergências.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita também observou, quanto a esta questão, elaborar um anexo ou fazer essa referência no próprio relatório.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Nestas Contas temos uns dados que não são muito fáceis de comparar. Temos uma realidade com a transferência das Águas e Saneamento para as Águas Noroeste, agora Águas do Norte. Tem repercussões a nível do quadro de pessoal e remuneração e constam os dados comparativos nos quadros que apresenta, mas, depois, não se percebe se são comparações diretas E, em termos de receitas, só tivermos três meses de receita de 2015 e tivemos uma quebra significativa de receitas. Aquilo que é uma redução de algumas receitas de prestação de serviços, em

termos de manutenção, em termos de substituições, tudo tem uma repercussão que não é comparável com o exercício do ano anterior. Deveria ter justificação. Estas Contas não são comparáveis com as Contas do exercício anterior porque temos uma clara alteração qualitativa e quantitativa de alguns fatores essenciais.- O mesmo se passa relativamente ao quadro de Pessoal. (quadro 15 – pág. 20). Nós temos um total de 496 funcionários que compara com 515 funcionários, sendo que cerca de vinte foram transferidos Justificava-se um capítulo com as repercussões da passagem deste setor para o outro e de que forma se repercutia na Conta Final”.

----- O mesmo Senhor Vereador observou ainda:- “Alguns destes financiamentos que estão vivos (sete) têm diretamente a ver com o reembolso por parte das Águas do Norte relativamente às candidaturas apresentadas. Essa receita não devia ser, por força do principio da consignação da receita, levada à amortização desses financiamentos que deram origem à despesa?”.

----- A Senhora Chefe da Divisão Financeira respondeu:- “Nós, o ano passado, não tínhamos sido ressarcidos.- O reembolso só começou este ano”.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros retorquiu:- “Nas Contas de 2014 já referia o reembolso de uma parte desse financiamento”.

----- A Senhora Chefe da Divisão Financeira respondeu:- “Fomos recebendo do POVT. Algumas empreitadas de Águas e Saneamento foram reembolsadas na totalidade. Uma parte pelo POVT e outra parte pela Águas do Norte sendo que esta, só iniciou o seu pagamento em janeiro deste ano.

----- Posto a votação os documentos, a Câmara deliberou **aprovar e submeter à Assembleia Municipal** para, para efeitos do disposto na alínea l), n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/9 e n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, aprovação dos documentos de prestação de contas, Relatório de Gestão e Apreciação de bens e inventário.

Mais deliberou a Câmara que, nos termos do ponto 2.7.3 do POCAL a aplicação do Resultado Líquido do Exercício **seja operada, do seguinte modo:**

- a) Reforço do Património, em € 350.872,68;
- b) Reservas legais, em € 18.466,98

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PS que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“O exercício da política deve pautar-se pela transparência, imparcialidade e defesa do interesse público. O interesse público deverá ter em vista a salvaguarda dos interesses da população, o cumprimento da lei e a boa gestão.

A Prestação de Contas deve concretizar o modo como foi executado o Orçamento de 2015. É fundamental que a despesa pública tenha andado de acordo com a lei e o interesse público.

Da análise dos documentos, temos fundadas dúvidas que a Coligação Afirmar Amarante tenha atuado de acordo com aqueles desideratos.

E dizemos dúvidas, pelo facto de ainda não existir decisão jurisdicional que o declare e promova medidas processuais que julgue adequadas.

Esperamos, para bem de Amarante, que esta declaração de voto seja analisada pelo Tribunal de Contas e que se promova uma auditoria a este inusitado e tipificado comportamento despesista irreversível.

Nos contratos de empreitada ficou expressa em posições tomadas pelos Vereadores do Partido Socialista situações de abuso de poder e prática de atos suscetíveis de ferir de ilegalidade tais contratos.

Exemplo paradigmático encontrámos nas empreitadas de Santo André, na freguesia de Telões e do “Largo de S. Pedro”, esta bem no centro da cidade, donde, desde atos fracionários de repartição de despesa, para um desviar propositado da rota de um órgão colegial, para um transformar de atos potestativos que levam a pensar em situações opacas.

Situação opaca também a da empreitada de Santo André, em que foi autorizada despesa de mais do dobro que cabe por lei ao Presidente da Câmara, para aprovar e de seguida mandar pagar projeto quando a lei não o permite.

Mas a situação, infelizmente, não fica por aqui.

Da listagem de contratos de empreitadas a que tivemos acesso e outras que estão na página www.basegov.pt, ficamos espantados como umas *empreitadas* de caminhos florestais são entregues diretamente, de mão beijada, a duas empresas de fora do concelho de Amarante.

Por momentos, pensamos que só a Sociedade Construções Nova do Marco e Edilages, grandes construtoras, sem dúvida, dos concelhos de Marco de Canaveses e de Penafiel, respetivamente, tivessem capacidade técnica e a rapidez necessária para executar essas obras à velocidade de um “carro de rally”.

Por momentos pensamos que o presente se tivesse confundido com o passado e tivéssemos recuado a um ano atrás, por ficarmos com a sensação que aqueles contratos tenham tido existência virtual.

Entendemos que é ofensivo para os Amarantinos a Coligação Afirmar Amarante continuar a convidar empresas de construção civil do Marco de Canaveses e de Penafiel, com um simples “*Aperto de Mão*” ou pelo peso da pedra de Sísifo.

Que razão subsiste para se andar a desconvidar ou ignorar os empreiteiros sedeados em Amarante? Não terão capacidade técnica? Não terão trabalhadores suficientes?

Será que as empresas do Marco e de Penafiel têm comprovadamente menos custos em deslocarem-se para a Amarante e podem praticar preços mais baixos?

Já para não falar na trapalhada das empreitadas P3 que, perante factos notórios, tentaram fazer entrar um camelo pelo buraco da fechadura, mais uma vez vivendo no mundo virtual, quando era visível aos olhos mais míopes que as obras não estavam mesmo nada concluídas.

Nos contratos de prestação de serviços há despesa com muito empreendedorismo à mistura, muito projeto, muita despesa com muito ajuste direto pelo meio, para nós em prejuízo do erário público. Atente-se nas festas e romarias, onde a ideia de desenvolvimento é “pagar tudo e a todos”.

Deixaremos para o Tribunal de Contas, a quem estas contas devem ser enviadas nos termos da lei que promova uma auditoria às contas pagas em 2015.

Finalmente, não poderemos deixar de censurar a falta do parecer do Revisor de Contas que dever-nos-ia ter sido entregue no tempo e com antecedência legal.

Perante o exposto, optámos por nos abstermos e requerendo que a presente declaração de voto seja enviada ao Tribunal de Contas.

Os Vereadores do Partido Socialista,

Dinis Mesquita,

Raimundo Carvalho,

Rosário Loureiro,

Carlos Pereira”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “1.ª Revisão Orçamental - Documentos Previsionais de 2016” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 3568/2016/04/13).- Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-
----- “A apresentação dos Documentos Previsionais de 2016, como então ficou

ressalvado, ficou marcada pela ausência Orçamento de Estado para o ano de 2016 (OE 2016), por motivos sobejamente conhecidos.

Daí que, a elaboração da proposta de orçamento municipal, com data limita a 31 de outubro, desconhecendo as opções financeiras do OE 2016, implica inevitavelmente a necessidade de realizarmos alguns ajustamentos.

Tais ajustamentos materializam-se, quer em termos de reforço de dotações, pelo surgimento de novas necessidades, quer igualmente pela introdução de outras novas ações, porque necessárias à prossecução das atribuições do Município.

II

Esta primeira revisão orçamental serve não só, para além da obrigação de incorporação do saldo da gerência de 2015, no montante de Eur. 2.668.138,00, e só assim o contabilizarmos na componente da receita, mas sobretudo para se corrigir situações, vg., por via de reprogramação financeira e introduzir outras opções que, por oportunidade agora se julga estar em condições de executar em termos de ciclo orçamental.

Assim, enunciam-se algumas das ações a desenvolver:

Projeto			Objeto	Montante € (reforço)
Ano	Tipo	Nº.		
2016	I	9	Aquisição de mobiliário e equipamento	38 000
2016	A	107	Retificação de muro de suporte e drenagem de águas pluviais na Rua do Muro UF VILA GARCIA, ABOIM E CHAPA	12.000
2016	A	107	Arranjo urbanístico na concordância do cemitério e do coreto de Oliveira. UF VILA MEÃ	26.500
2014	A	67	Reabilitação da Casa Mortuária. REBORDELO	50 000
2016	A	111	Arranjos Exteriores Lar Residencial Pe. Pacheco. UF AMARANTE (S GONÇALO), MADALENA, CEPELOS E GATÃO	20.000
2016	A	112	Alargamento do Cemitério de Carneiro. UF BUSTELO, CARNEIRO E CARVALHO DE REI	15.000
2015	I	100	Pavimentação da E.M. 567, entre a E.N. 312 e o Largo de Pidre. FREGIM	150.000
2015	I	160	Pavimentação do Caminho da Portela (Olo) U. F. Olo e Canadelo	31.800
2015	I	167	Pavimentação da Rua de Barreiro. Travanca	72.000
			Requalificação/Recuperação da Ponte Romana do Eido e envolvente. ANSIÃES	25.000
2016	I	33	Aquisição e restauro de Obras de Arte	40.000

Por outro lado, a necessidade desta Revisão também acolhe necessidade do ponto de vista da receita, não só pela referida incorporação do saldo da gerência mas, de igual modo, pela arrecadação da verba de 2.716.897,58 euros proveniente do reembolso dos investimentos em contratos de empreitadas de execução de redes de abastecimento

de água e de drenagem de águas residuais e não contemplados pelo QREN/POVT efetuado pela empresa Águas do Norte, SA que excedem a receita prevista.

III

Assim,

- **PROPONHO** que a **Exm.ª Câmara**, de acordo com o estatuído na alínea c), parte final, do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro com a sua redação atual, **delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 1ª Revisão ao Orçamento do ano financeiro de 2016**, nos termos dos documentos que seguem em anexo, em conformidade com o disposto na alínea a), parte final, do n.º 1, artigo 25.º do mesmo diploma.

Paços do Município de Amarante, 13 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

Anexo:

Modificações ao Orçamento da Despesa e Receita, Modificações ao Plano.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou:- “A obra de construção do Quartel da GNR já foi adjudicada. Qual o motivo para que o valor ainda não ter sido corrigido?”

----- A Senhora Chefe da Divisão Financeira respondeu que tinha a ver com a receita consignada bem como com o próprio protocolo.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que, para a área da Cultura, constava um acréscimo de 600 mil euros -----

----- O Senhor Presidente respondeu que, mesmo com 1.200 mil euros, era muito difícil desenvolver a Cultura em Amarante, designadamente, realização de espetáculos de verão, exposições, etc.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 1.ª Revisão Orçamental - Documentos Previsionais de 2016**, em conformidade com o disposto na alínea a) parte final, do n.º 1, artigo 25.º do mesmo diploma.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto que a seguir se transcreve e o Senhor Vereador Pedro Barros, com os fundamentos da declaração de voto da Reunião de Câmara de 30 de outubro de 2015.--

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DO PARTIDO SOCIALISTA.--

----- “A presente revisão vem confirmar o teor da declaração de voto por nós apresentada aquando da discussão e votação do orçamento para o corrente ano de 2016. Há reforço de mais de € 600.000 (seiscentos mil euros) das rubricas relativas às atividades culturais, promoção do município e subsídios, em detrimento da execução da obra pública.

Aliás, neste particular importa referir que nem sequer executaram o empréstimo para as obras nas freguesias.

São alterados os valores de praticamente todas as obras, o que é apanágio da falta de rigor e planeamento.

Tal comportamento indicia também que as obras não serão executadas e que a alteração dos valores é apenas uma tentativa para enganar os mais distraídos.

No ano de 2016 a gestão municipal continuará a desenvolver-se de forma indefinida e casuística, com sucessivas alterações orçamentais.

Invocamos o teor da declaração por nós apresentada a 30 de outubro de 2015.

Pelo que, optamos pela abstenção.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2016”

– Proposta do Senhor Vereador André Magalhães.- Pelo senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

“O mapa de pessoal materializa a previsão das necessidades de Recursos Humanos para realizarem as atividades dos Serviços no quadro das atribuições, competências e das estratégias definidas pelo Município.

A gestão dos Recursos Humanos é contingencial, dependendo de múltiplos fatores relacionados com os recursos financeiros, físicos, materiais, de ordem legal, formação dos colaboradores, desenvolvimento tecnológico, de entre outros.

Dá que o mapa de pessoal, aliás, de acordo com o normativo legal, assume um caráter dinâmico mediante a possibilidade de alteração sempre que se verifique necessário de acordo com a avaliação dos serviços a cada momento sem prejuízo do planeamento a longo prazo efetuado no início de cada ano económico.

Assim, efetuado um diagnóstico mais atualizado e de acordo com a informação interna da DARH, relativa às necessidades de pessoal, **Proponho** a criação dos seguintes lugares, no Mapa de Pessoal:

- a) 1 Técnico Superior área de Arquitetura Paisagista
- b) 1 Técnico Superior na área de Engenharia Agrónoma
- c) 1 Técnico Superior na área de Economia/Gestão
- d) 1 Técnico Superior de Gestão
- e) 2 Técnicos Superiores Património e Contencioso
- f) 1 Técnico Profissional de SIG
- g) 1 Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação
- h) 1 Assistente Operacional (Mecânico)
- i) 2 Coveiros
- j) 4 Assistentes Operacionais (Carpinteiros)
- k) 2 Assistentes Operacionais (Trolhas)
- l) 2 Assistente Operacional (Cantoneiro de Vias Municipais)
- m) 7 Assistentes Operacionais (Cozinheiros)
- n) 1 Assistente Operacional (Telefonista)

Proponho ainda, a extinção de 18 lugares das Carreiras/Categorias de Assistente Técnico e de Assistente Operacional, por se considerar que estão sobredotados, em resultado das reafectações decorrentes dos procedimentos concursais internos, conforme mapa anexo.

Fl. 0189

Paços do Município de Amarante, 13 de abril de 2016

O Vereador dos Recursos Humanos

(André Costa Magalhães)

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista e o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos constantes das declarações de voto apresentadas na Reunião de Câmara de 30 de outubro de 2015.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Nomeação de Auditor Externo” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 3567/2016/04/13).- Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“1. Concordo com a informação n.º GSE/3567/2016/SI, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

2. Ratifico os atos praticados pelo Senhor Diretor do DAG.

Consequentemente,

proponho que a Exma. Câmara delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de nomeação na função de auditor externo, com a responsabilidade pela certificação legal de contas deste Município de 2016, a sociedade de revisores oficiais de contas LCA - Leal, Carreira & Associados, SROC, nos termos da antedita informação e proposta para contratar.

Amarante, 13 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou sobre o prazo do contrato efetuado com o auditor.-----

----- A Senhora Chefe da Divisão Financeira respondeu que é a certificação de Contas de 2016 que tem como limite abril de 2017.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu:- “Eu voto a favor se ficar na proposta que o senhor (auditor) tem de apresentar o parecer a tempo da reunião do Executivo”.-----

----- O Senhor Diretor da DAG sugeriu que fosse incluída no contrato uma cláusula de obrigação nesse sentido.-----

----- A Senhora Chefe de Divisão observou que terá a ver com as normas da Ordem dos Revisores em que só se pronunciam com as Contas aprovadas e não sobre Contas provisórias.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse que eles têm que se pronunciar sobre as Contas que lhes são apresentadas.-----

----- Da discussão, o Senhor Presidente sugeriu que, do contrato a celebrar, deverá constar uma obrigação em que se preveja que o auditor deve apresentar parecer sobre os Documentos de Prestação de Contas, em simultâneo com o ato da aprovação do Executivo.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- Mais deliberou a Câmara que, do contrato a celebrar, **conste cláusula que preveja a obrigação do Auditor Externo apresentar parecer sobre os Documentos de Prestação de Contas, em simultâneo com o ato da aprovação do Executivo.**-----

----- Deliberou ainda a Câmara **remeter a presente proposta à Assembleia Municipal.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Adesão à Cooperativa Dólmén - estudo de viabilidade” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 3566/2016/04/13).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“O processo de adesão à DOLMEN – Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, CRL, encontra-se no Tribunal de Contas (TdC), a correr termos sob o n.º 1110/2015, para efeitos de visto Prévio.

Dos vários pedidos de esclarecimentos, subsiste o relacionado com a necessidade de apresentação de um estudo de viabilidade (cf. of. ref.ª DECOP/UAT.2/5947/2015).

Fl. 0140

Tal documento foi solicitado à referida Cooperativa tendo esta remetido o mesmo para os efeitos preconizados pelo TdC, mais concretamente para completar o estudo do processo por parte deste órgão.

Assim,

Em complemento à proposta de adesão à DOLMEN, que suportou a deliberação da Assembleia Municipal de 29 abril de 2015, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o estudo de viabilidade, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, com demonstração da viabilidade e sustentabilidade económica e financeira daquela Cooperativa.

Acompanham a presente proposta:

- Correio eletrónico de 13.4.2016, ofício de 13.4.2016 e estudo de viabilidade económica.

Amarante, 13 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge”

A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Transferência de verbas para Agrupamentos Escolares” – Proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca - (Registo n.º 3555/2016/04/13).- Pela senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi presente a seguinte proposta:-----

----- Considerando que este Executivo pretende dar continuidade ao processo da política de descentralização de competências ao nível da Educação e, por conseguinte, dotar as Escolas da Educação Pré Escolar (Jardins de Infância) e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico (1º Ciclo EB) do Concelho dos meios necessários para a prossecução deste objetivo, de modo a permitir não só uma maior autonomia financeira destes estabelecimentos de ensino, mas também proporcionar-lhes uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, proponho, à semelhança dos anos anteriores, a aprovação dos

critérios e fórmulas de cálculo para a concretização do processo de transferência de verbas.

JARDINS DE INFÂNCIA

- Por Jardim de Infância – **€125,00 + €25** por cada sala adicional;
- Material Didático ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projeto Educativo – **€8,00 X n.º total de Alunos.**
- Combustível para aquecimento – **€225,00/Sala.**

ESCOLAS DO 1º CICLO EB

- Combustível para aquecimento – **€225,00/Turma.**
- Material Didático ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projeto Educativo – **€10,00 X n.º total de Alunos.**
- Será incluída uma verba para Projetos do Plano de Atividades e Projeto Educativo do Agrupamento em Escolas ou Jardins de Infância (2€/aluno):
 - o – € 2958 para o Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso;
 - o – € 2232 para o Agrupamento de Escolas de Amarante.

Para a continuidade do programa “Internet nas Escolas” das escolas básicas do 1º ciclo e o apetrechamento informático dos Jardins de Infância, propõe-se a atribuição de uma verba genérica para os Agrupamentos, destinada à conservação, manutenção, consumíveis e eventual substituição de material informático, sendo o montante calculado em função do número de escolas e jardins existentes no Agrupamento – **€300,00 x n.º EB1 + €100,00 x nº JI.**

Para o Agrupamento de Escolas de Amarante, propõe-se manter a atribuição de uma verba de **€15000** para fazer face aos custos que este agrupamento suporta com água, gás e eletricidade, do pavilhão do 1º ciclo que funciona na Escola Básica do Marão e **€2750** para custos com material de limpeza da Escola Básica Ilídio Sardoeira.

Para o Agrupamento de Escolas Amadeo Souza Cardoso, propõe-se a atribuição de uma verba de **€15.000** para fazer face aos custos que este Agrupamento suporta com água,

limpeza e eletricidade, do pavilhão do 1º ciclo que funciona na Escola Básica de Telões, e €7000 para custos com material de limpeza da Escola Básica Luís VanZeller de Macedo.

Para a ligação dos Jardins de Infância à Internet, propõe-se a atribuição de uma verba mensal de €22/mês por Jardim.

Em função das fórmulas atrás enunciadas, cada Agrupamento receberá os seguintes montantes (*ver mapas em anexo*):

Nome do Agrupamento	Total a Transferir
Agrupamento de Amarante	40.417,00€
Agrupamento Amadeo Souza-Cardoso	53.952,00€
TOTAL	94.369,00€

QUADRO SÍNTESE

O montante global a transferir, perfaz um total de **94.369,00€** (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e nove euros), que será dividido em três tranches (abril, setembro e dezembro), conforme mapa em anexo.

As verbas a transferir têm cabimento nas GOP A/11-2016.

Amarante, Paços do Concelho, 13 de abril de 2016

A Vereadora da Educação

Lucinda Fonseca

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social- Candidatura” – (Registo n.º 3523/2016/04/13).- A Câmara **deliberou deferir o pedido**, de acordo com

os pareceres técnicos da DDCS de 13 de abril de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL** -----

“Agrupamento de Entidades Adjudicantes para Aquisição de Energia Elétrica no Mercado Liberalizado” – (Registo n.º 5524/2016/03/08).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos da DT-UTP e do Senhor Diretor do DAG de 13 de abril, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**- Mais deliberou a Câmara, remeter à **Assembleia Municipal para autorização de assunção de compromisso plurianual, nos termos e de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara de 14 de abril de 2016, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **EMPREITADAS** – “Construção do Campo de Futebol de 5 e Obras de Reparação/Conservação no Estádio Municipal de Vila Meã – Aprovação do Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória” – (Registo n.º 2743/2016/03/17). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria datado de 11 de março de 2016 e, em consequência, receber provisoriamente a obra de “Construção do Campo de Futebol de 5 e Obras de Reparação/Conservação no Estádio Municipal de Vila Meã”, de acordo com os pareceres técnicos da DT-ETM de 17 de março e de 07 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 08 de abril de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **EMPREITADAS** – “Remodelação da EB1/JI do Barracão – 2.ª Fase – Aprovação do plano de trabalhos” – (Registo n.º 3539/2016/04/13).- A Câmara deliberou **aprovar o Plano de Trabalhos da obra de “Remodelação da EB1/JI do Barracão – 2.ª Fase”, de acordo com o parecer técnico de 13 de abril e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PS com os fundamentos da declaração de voto apresentada na reunião de Câmara de 07 de janeiro de 2016.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **EMPREITADAS** – “Remodelação da EB1 de Vila Caiz – 2.ª Fase – Aprovação do plano de trabalhos” – (Registo n.º 3540/2016/04/13).- Em cumprimento do previsto

no nº 4 do artigo 361º, do Código dos Contratos Públicos, a Câmara deliberou **aprovar o Plano de Trabalhos da obra de “Remodelação da EB1 de Vila Caiz – 2.ª Fase”**, de acordo com o parecer técnico da DT-ETM de 13 de abril e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PS com os fundamentos da declaração de voto apresentada na reunião de Câmara de 07 de janeiro de 2016.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento nº 11/97 **Requerente:** José Manuel Alves Francisco **Local:** Quinta do Passal, Freguesia de Vila Caiz **Proc. nº 14/2015 LU-LOT.**-

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento nº 11/97.**, de acordo com os pareceres técnicos de 08 e 13 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Receção provisória da rede de abastecimento de água e redução da caução **Requerente:** Adriparte Imobiliária II, S.A. **Local:** Lugar de Real, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. nº 84/2007 P-LOTOP.**- A Câmara deliberou receber **provisoriamente a rede de abastecimento de água e reduzir a caução existente no valor de €82.906,07 para €56.289,02 pela liberação de €26.617,05.** Mais deliberou a Câmara dar **conhecimento da presente receção provisória às Águas do Norte**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 13 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Francisco José Ferreira Monteiro **Local:** Rua Nova, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. nº 17/2012 LE-EDI** - A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de construção de uma habitação unifamiliar **Requerente:** Carlos Manuel Vieira de Sousa Teixeira **Local:** Rua de Penalta, Freguesia de Telões **Proc. n.º** 161/2015 LE-EDI - A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 13 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar e de muros de vedação/suporte **Requerente:** Lília Marisa Pinto da Silva **Local:** Rua da Igreja, Freguesia de Vila Caíz **Proc. n.º** 31/2016 LE-EDI A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 08 e 13 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de construção de três edificações destinadas ao apoio agrícola **Requerente:** Glória Maria Pinto Carvalho **Local:** Lugar de Gondar, Freguesia de Gondar **Proc. n.º** 181/2014 LE-EDI

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que a última informação técnica consta de março de 2015 e só agora foi agendado. Disse:- “Temos o parecer do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas que diz favorável para a *legalização do armazém amovível de recolha de alfaías e para a legalização do anexo de apoio à atividade agrícola*, e desfavorável para a *legalização do edifício destinado a estábulo e adega* -----

O ICNF o ainda não alterou a sua posição a espaços florestais ou sistemas que entrem nessa classificação. Temos um PDM que nada diz sobre espaço rural e este diploma do

ICNF diz:- espaço florestal ou espaço rural. Estamos aqui numa especificidade? São eles que tutelam. Têm que se manifestar sobre isso.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu:- “Fomos várias vezes ao ICNF para colocar estas questões e propondo soluções. Estava prevista a publicação de uma Portaria em Agosto de 2015, mas até à data ainda não foi publicada. O Plano Municipal contra Incêndios da Floresta é que ultrapassará a questão, quando for aprovado e entrar em vigor. Foi solicitado um parecer, a quem tem competência nessa matéria, sobre aquilo que queremos incluir como regras do Plano Municipal Contra Incêndio da Floresta. -----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 09 e 31 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 08 de abril de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras para demolição parcial de um muro de vedação/suporte de terras **Requerente:** Leonel Orestes Maia da Silva **Local:** Lugar de Eira Nova, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 101/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 11 e 13 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a abrigo animal **Requerente:** Sara Moreira Machado **Local:** Lugar do Picoto, Freguesia de Vila Chã do Marão **Proc. n.º 26/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 12 e 13 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o**

requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração efetuadas no decurso da construção titulada pelo Alvará de Licença n.º 135/2012 **Requerente:** Carlos Miguel Moreira Teixeira Rebelo **Local:** Rua Professor Luís Mendes Araújo, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º** 255/2009 LE-EDI.- A Câmara deliberou **deferir o pedido** de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 07 e 13 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licença especial para a conclusão das obras **Requerente:** Paulo Alexandre Machado Teixeira Saavedra Rodrigues **Local:** Rua de Selala, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º** 27/2013 CP-EDI - A Câmara deliberou **manifestar a intenção e declarar a caducidade**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 30 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente, para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 10 (dez) dias, em sede de direito de audiência prévia.**

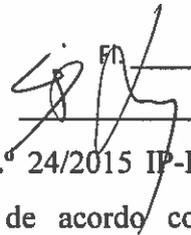
Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença administrativa **Requerente:** José António Teixeira Silva **Local:** Pedra Branca, Rechã, Freguesia de Fridão **Proc. n.º** 194/2003 P-ONERED.- A Câmara deliberou **declarar a caducidade da licença e**, conseqüentemente, deferir o pedido de licença especial para a conclusão da obra, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 13 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de instalação de uma estufa para a plantação de cogumelos **Requerente:** José Henrique Bessa Futuro

0144



da Cunha **Local:** Rua do Prado, Freguesia de Travanca **Proc. n.º** 24/2015 IP-EDI A Câmara deliberou **emitir Informação Prévia desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 04 de fevereiro e 11 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Ricardo Fernando de Sousa Moreira **Local:** Lugar de Chapa de Cima, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º** 8/2016 IP-EDI - A Câmara deliberou **emitir Informação Prévia Desfavorável** nos termos dos pareceres técnicos de 06 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 08 de abril de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Querendo poderá o interessado, no prazo de 20 dias, alegar o que tiver por conveniente em sede de direito de audiência prévia.-----

----- Absteve-se o senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de duas edificações, destinadas a moradias unifamiliares **Requerente:** Maria Manuel Carvalhal Lobo da Silveira Ramalho **Local:** Lugar de Cimo de Vila, Freguesia de Jazente **Proc. n.º** 21/2014 IP-EDI A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 30 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 13 de abril de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de um edifício destinado a moradia bifamiliar **Requerente:** Armando Pereira Moreira **Local:** Lugar de Santa Marinha, ou Ermida, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º** 3/2015 IP-EDI - A Câmara

deliberou julgar desfavorável e indeferir definitivamente o pedido de informação prévia, nos termos e de acordo com os pareceres de 11 e 13 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de seis edificações distintas para a instalação de um estabelecimento de alojamento local **Requerente:** António Jorge Magalhães Coelho **Local:** Lugar de Senhora da Graça, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 11/2015 IP-EDI** - A Câmara deliberou **julgar desfavorável e indeferir o pedido de informação prévia definitivamente,** nos termos e de acordo com os pareceres de 08 e 13 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Exercício de direito de preferência **Requerente:** Alice Macedo Pinheiro **Local:** Rua 31 de Janeiro, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 60/2016 OP-CER** - A Câmara deliberou **não exercer o direito de preferência.**-----

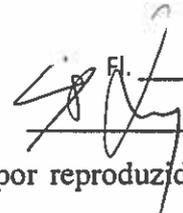
----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção de taxas **Requerente:** Vasco Manuel Franco Pereira Pinto **Local:** Lugar de Ponte da Pedra, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 98/2015 URB-EXP** - A Câmara deliberou **indeferir o pedido,** de acordo com o parecer Jurídico 07/DAG/2016 e parecer do Senhor Diretor do DAG de 17 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 11 de abril de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção de taxas **Requerente:** Teresa Constrói – Imobiliária, Lda. **Local:** Rua do Campo, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 181/2013 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo o pedido de isenção do pagamento de taxas,** de acordo com os pareceres técnicos de 08 e 13 de abril de 2016 e proposta do

FI.  013

Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente, de que poderá proceder ao levantamento do alvará de licença para execução das obras até 06-08-2016, sob pena do ato caducar**, conforme n.º2, do artigo 71º do DL n.º555/99 de 16/12 na sua atual redação.-----

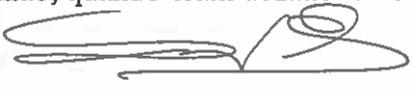
----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- **URBANISMO – Pedido de licenciamento de publicidade** **Requerente:** Paulo António Ferreira de Sousa **Local:** União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 9/2011 LE-PUB.-** A Câmara deliberou **indeferir em definitivo o pedido de licenciamento de publicidade**, de acordo com os pareceres de 06 e 13 de abril de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros com os fundamentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas da qual para constar, se lavrou a presente ata, que

eu 

Secretário a subscrevo e assino.-----



